



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 272/GAPRE, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 1.455/2021 de 08 de abril de 2021,

Considerando o Parágrafo Único do Art. 94 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir do dia 09 de abril de 2021, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 606/GAPRE de 21 de dezembro de 2018, do servidor municipal **HOSANO SOUTO SOUZA**, Gari Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, tendo gozado da referida licença o período de 02 (dois) anos 03 (três) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito